

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **CONSAG ENGENHARIA S.A.**, estabelecida na cidade de Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno nº 8279, 9º andar, Bairro Gutierrez, com Estatuto Social registrado na JUCEMG sob o NIRE 31300135306, em 03 de dezembro de 2020, CNPJ nº 40.008.239/0001-22, neste ato representada por seu Presidente da Unidade de Negócios Energia, Óleo e Gás, Fernando Orsini Rodarte, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 811.439.076-04, C.I. nº 65.975/D-CREA-MG, e por seu Diretor de Engenharia, Luis Cesar Moreira, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 593.719.006-87, C.I. nº 51.041/D-CREA-MG, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas nº 12495, Brooklin Paulista, em São Paulo-SP, e **CONSAG CS S.A.**, estabelecida na cidade de Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8279, 8º andar, Bairro Gutierrez, com Estatuto Social registrado na JUCEMG sob o NIRE 31300135217, em 01 de dezembro de 2020, CNPJ nº 39.978.755/0001-09, neste ato representada por seus Diretores, João Martins da Silva Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 565.960.655-53, C.I. nº 31.756491-2/SSPCE e Guilherme Ribeiro de Oliveira Guimarães, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CI nº M-7.145.626/SSPMG, CPF nº 005.292.556-00, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas nº 12495, Brooklin Paulista, em São Paulo-SP, **empresas componentes do CONSÓRCIO CONSTRUTOR PORTOCEM**, com sede em Caucaia – CE, na Avenida dos Coqueiros nº 3.800, Cumbuco, conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23500099561, em 03/02/2023, CNPJ nº 49.472.451/0001-10, nomeiam e constituem bastantes procuradores do consórcio, **GRUPO 1 - CARLOS FREDERICO ANDRADE PIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 514.229.800-49, C.I. nº 39.538.919-7/SSPSP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, **GRUPO 2 - THIAGO D'ALMEIDA LINS SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 010.418.614-35, C.I. nº 6000635/SSPPE, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG; **GRUPO 3 - FABIANO DOS SANTOS FERNANDES**, brasileiro, união estável, engenheiro mecânico, CPF nº 087.798.207-43, C.I. nº 1690542/SSPES, residente e domiciliado em Vila Velha – ES, **JULIO FREZER DOS SANTOS GOMES CRUZ**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF nº 038.616.286-78, C.I. nº MG-9.277.165/SSPMG, residente e domiciliado em Lagoa Santa-MG, **RICARDO BAGATTINI ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 228.636.968-23, C.I. nº SSP/SP 34.102.739-X/SSPSP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com poderes especiais e exclusivos para assinar em nome do consórcio contratos de prestação de serviços de subempreitada com empresas de construção civil, bem como de fornecimento de mercadorias, equipamentos, materiais, de serviços e consultorias de qualquer natureza; e, ainda Contratos de Locação de equipamentos para serem empregados na **Obra WPCEM, no Estado do Ceará, atuando o outorgado do Grupo 1 EM CONJUNTO com qualquer um dos outorgados dos Grupos 2 e 3, até o limite de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); o outorgado do Grupo 2 EM CONJUNTO com um dos outorgados do Grupo 3, até o limite de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais); dois dos outorgados do Grupo 3 EM CONJUNTO, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, podendo ditos procuradores assinar os Contratos, concordar com cláusulas e condições, apresentar documentos, efetuar pagamentos, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao perfeito cumprimento deste mandato. Os outorgados declaram conhecer e cumprir integralmente o Código de Ética e Conduta (http://www.andradegutierrez.com.br/CodigodeEtica/codigo_de_etica_ag_DIGITAL.pdf) da Andrade Gutierrez Engenharia S/A, inclusive no que diz respeito à

vedação de práticas de corrupção e ao respeito às normas concorrenciais. **O presente instrumento prevalecerá até 08 de fevereiro de 2024, sendo certo que sua validade estará adstrita à permanência dos outorgados no exercício regular de suas funções junto à Consag Engenharia S.A., ou Andrade Gutierrez Engenharia S.A., vedado o substabelecimento.**

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

CONSAG ENGENHARIA S.A.

Fernando Orsini Rodarte
Presidente da Unidade de Negócios Energia,
Óleo e Gás

Luis Cesar Moreira
Diretor de Engenharia

CONSAG CS S.A.

João Martins da Silva Neto
Diretor

Guilherme Ribeiro de Oliveira Guimarães
Diretor

mes.  DS